

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino - Proen

Edital nº 009/Reitoria/Univates, de 19 de fevereiro de 2025

**Seleção de estudantes para bolsas de estudo
do Programa Professor do Amanhã**

LISTA DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE
(publicada em 11/03/2026)

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

- a)** a existência de 1 (uma) vaga remanescente para ingresso no curso de licenciatura em Letras - Português e Inglês, por meio do Programa Professor do Amanhã.

Torna pública a **Lista de Convocação de Suplente**, nos termos do Edital nº 009/Reitoria/Univates, de 19 de fevereiro de 2025, que rege o Processo Seletivo de estudantes para o programa Professor do Amanhã, conforme segue:

- 1.** Suplente convocado para ocupação de vaga remanescente do Processo Seletivo Univates Professor do Amanhã:

Suplente	Período de vigência da bolsa de estudo no curso*
LETÍCIA CLARA FREITAG	28 (vinte e oito) meses

* Referente ao período de isenção de mensalidades do curso Letras - Português e Inglês, licenciatura, da Univates. A bolsa permanência paga mensalmente pelo Governo Estadual diretamente ao estudante possui prazos diferentes.

- 1.1** Como se trata de redistribuição de bolsa remanescente de 2025 que vagou, o prazo da bolsa é diferenciado.

- 1.3** No caso de adesão à vaga remanescente de 2025 (bolsa parcial, com prazo inferior a quarenta e oito meses), o estudante deverá pagar o valor das mensalidades remanescentes, de acordo com a matriz curricular do curso.

- 2.** O suplente convocado por esta chamada deve realizar sua matrícula optando por uma das formas abaixo:

- 2.1 Presencialmente** no Atendimento Univates (sala 310 do Prédio 9, no *campus* da Univates, em Lajeado/RS), respeitando o horário de atendimento, a partir da publicação dos resultados **até as 16h do dia 12 de março de 2026**.

2.2 On-line a partir da publicação dos resultados **até as 16h do dia 12 de março de 2026**, pelo *Start Univates*, no link www.univates.br/startunivates/login/.

3. O candidato selecionado que não realizar sua matrícula, **até as 16h do dia 12 de março de 2026**, perderá sua vaga.

3.1 O suplente, para efetuar a matrícula, deve observar em especial os itens **3 e 12** do [Edital nº 009/Reitoria/Univates, de 19 de fevereiro de 2025](#).

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Univates, por meio da Comissão de Processo Seletivo.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates